

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU

PORTRARIA Nº. 06/2017

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e consoante às disposições insertas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Catu.

RESOLVE:

Art 1º - Colocar a disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Autarquia Municipal de Alagoinhas-Bahia, o Servidor José Edson Dantas,matrícula nº 41,motorista , lotado nesta Autarquia Municipal,conforme convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre si.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 03 de Janeiro de 2017, revogadas todas as disposições contrárias .

Sala do Diretor, 02 de Março de 2017.

JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
Diretor Geral.

Praça José Mariani, s/n - Bairro: Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213 - CEP: 48.110-000 - Catu - Bahia
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Praça Praca Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba
www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D4FDEDC79B63D5649204BBCD43C35699